



Disponibilizado no D.E.: 12/11/2024  
Prazo do edital: 14/11/2024  
Prazo de citação/intimação: 19/11/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0003815-73.2008.8.24.0036/SC**

**AUTOR:** MASSA FALIDA DE ILHABELA EMBALAGENS LTDA

**EDITAL Nº 310067983308**

**ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00038157320088240036, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida MASSA FALIDA DE ILHABELA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 95792123000119:

**Bem:** Uma motocicleta, marca KAWASAKI, modelo VN 1500, cor preta, fabricação 2001, modelo 2002, gasolina, Placas MFD 0069.

**Vistoria:** Rua Candido Ramos n. 110, Capoeira, Florianópolis/SC.

**Avaliação:** R\$ 26.641,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

**OBS:** A motocicleta encontra-se parada desde 2010.

**Valor do lance:** R\$ 13.992,30 (treze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

**Forma de pagamento:** à vista.

**Arrematante:** EDSON ROBERTO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n. 541.154.776-87 e RG n. M3174377, residente e domiciliado na Rua São Julião, n. 343 - Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, e-mail: edsonrobertonascimento454@gmail.com.

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito



Disponibilizado no D.E.: 12/11/2024  
Prazo do edital: 14/11/2024  
Prazo de citação/intimação: 19/11/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310067983308v4** e do código CRC **9025d76b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 11/11/2024, às 14:5:56

---

0003815-73.2008.8.24.0036

310067983308.V4